

## **ACTA Nº 30**

### **ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2017: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e a presença dos Deputados Municipais Luis Manuel Miranda Palma (PS), Eduardo Jorge Paço Viana (PSD), José Carlos Freitas (CDS/PP, Martinho Martins Cerqueira (CDU) e João Paulo da Rocha Carvalhido (JFI). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente da Câmara. ---

#### **REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-**

Dando início aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o número 2 do artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01)**

**ORDEM DE TRABALHOS:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos assuntos remetidos pela Câmara Municipal para agendamento na próxima sessão ordinária da Assembleia através do ofício GAP-253, de 23 de maio, tendo o Presidente da

## **Mandato 2013-2017**

Câmara prestado esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos. Face ao atrás exposto, foi deliberado realizar a mesma no próximo dia **12 de Junho corrente, (Segunda-Feira), pelas 21 horas, no Auditório do Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2. CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO**
- 3. 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**
- 4. ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADAS**
- 5. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2017/2018**
- 6. ASSOCIAÇÃO DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS**
- 7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

Mais foi resolvido que os documentos que servem de suporte aos pontos da ordem de trabalhos constam do site da Câmara Municipal, no endereço [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt), e podem ser consultados no referido site, clicando em órgãos autárquicos, assembleia municipal, bem como que os mesmos documentos vão estar disponíveis, para entrega, em formato digital, para os deputados municipais que os quiserem levantar na Secção de Actas, para além de terem já sido fornecidos a todos os agrupamentos políticos, pelo que irá ser dispensado o envio dos mesmos nos termos da alínea f) do artigo 20º do Regimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luis Palma (PS), Eduardo Viana (PSD), Martinho Cerqueira (CDU), José Carlos Freitas (CDS-PP) e João Paulo Carvalhido (JFI). **(02)**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) –**



**Mandato 2013-2017**

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO A ESTA**

**ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO:-** No seguimento da deliberação tomada

na reunião desta Comissão realizada em 4 de Maio corrente, foi pela Presidente dado conhecimento que foi contactada pelo Vice Presidente da Assembleia Geral que informou que no seguimento da reunião da ANAM realizada em 25 de Março ultimo, vai ser assinada a escritura publica de constituição da ANAM com aprovação dos respetivos estatutos pelo que se torna necessário mandar a Presidente da Assembleia Municipal para assinar a referida escritura, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da ANAM. Face ao atras exposto, a Comissão Permanente deliberou por unanimidade dar à Presidente da Assembleia Municipal os necessários poderes de representação para a referida assinatura. Mais foi deliberado aprovar a seguinte proposta a apresentar na próxima sessão da Assembleia Municipal:-

**ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO À  
ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**

**Considerandos:**

- a) De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 46.º da Constituição, os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal;
- b) A ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil;
- c) De acordo com o n.º 1 do art.º 2.º, dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios;

## **Mandato 2013-2017**

- d) Valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local;
- e) Ao abrigo do disposto no art.º 3.º dos referidos estatutos são associadas da ANAM as assembleias municipais, representadas pelos seus respetivos presidentes, que manifestem a sua vontade em aderir a esta associação;
- f) A Assembleia Geral da ANAM reunida em 25/03/2017 aprovou por unanimidade a fixação do valor das quotas para o ano de 2017 a pagar pelas suas associadas, cabendo, à Assembleia Municipal de Viana do Castelo pagar o montante de € 1750;
- f) Em sede de Comissão Permanente realizada no passado dia 23 de maio, foi consensualizado que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo deveria ser associada da ANAM, face à importância desta associação na valorização do papel das assembleias municipais, enquanto órgãos representativos dos Municípios dotadas de poderes deliberativos, que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, com competências de fiscalização sobre os executivos municipais, nos termos legais;
- g) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal representar a Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Assim, propõe-se, ao abrigo do previsto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do art.º 15.º do Regimento, que o plenário da Assembleia Municipal delibere aprovar:**

- 1 – A aceitação dos Estatutos da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, em anexo, que fazem parte integrante desta proposta;
- 2 - A adesão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo presidente;
- 3 – O pagamento da quota anual para o ano de 2017, no valor de € 1750, aprovada em 25/03/2017 pela Assembleia Geral da ANAM.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luis Palma (PS), Eduardo Viana (PSD), Martinho Cerqueira (CDU), José Carlos Freitas (CDS-PP) e João Paulo Carvalhido (JFI). **(03)**

**GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título

**Mandato 2013-2017**



e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

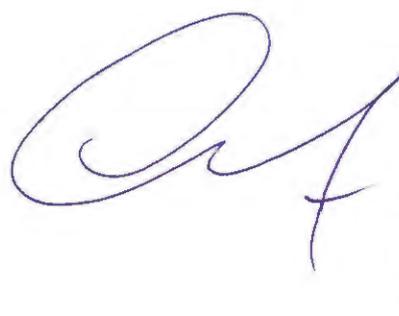
ASSUNTOS	TEMPOS
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA	30 minutos
CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO	30 minutos
SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC	30 minutos
ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADAS	30 minutos
PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2017/2018	30 minutos
ASSOCIAÇÃO DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS	30 minutos
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADEÇÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO	30 minutos

Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	90 MINUTOS	60 MINUTOS	30 MINUTOS
PS (14+6)	30	20	9
PSD (9+9)	27	17	8
J.F.INDEPENDENTES (11)	13	9	5
CDU (4+1)	12	8	5
CDS/PP (1)	8	6	3

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luis Palma (PS), Eduardo Viana (PSD), Martinho Cerqueira (CDU), José Carlos Freitas (CDS-PP) e João Paulo Carvalhido (JFI). **(04)**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Georgi-Yars

